SATÉLITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.069.228/0001-24 Quadra 15 Lotes 45, 47, 48, 49 e 50 - Setor de Industria – Ceilândia – Distrito Federal CEP: 72.265-150

À
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Endereço: SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia, térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 – DF

Razão Social:	SATÉLITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço completo	QUADRA 15, LOTES 45,47,48,49 e 50, Setor Industrial nº 1 Ceilândia
Bairro	Ceilândia
CEP	72.265-150
Cidade / UF	Brasília/DF
Inscrição Estadual	07.889.451/001-73
NIRE	53202204697
Data de registro	11/21/2018
E-mail	mila@bsb.com.br
Telefones	(61) 3251-5000
Nome(s) e CPF(s) do(s) sócio(s)	RENATO DAMASCENO LIMA - CPF: 646.710.621-00

DADOS BANCÁRIOS					
Razão Social	Satélite Comércio de Alimentos LTDA				
CNPJ	32.069.228/0001-24				
ENDEREÇO	QI 15 LOTES 45/47/48/49/50				
CEP	72265150				
BANCO	**ITAÚ**	**AGÊNCIA**	**1644**	**C/C**	**69891-0**

Nome:	Renato Damasceno Lima
Cargo/Função:	Diretor Comercial
CPF:	646.710.621-00
Carteira de Identidade:	1.323.477
Expedido por:	SSP/DF
Nacionalidade :	Brasileiro
Estado Civil:	Casado
Endereço:	Quadra 15 lote 45 AP 101
Celular:	(61) 99107-7007
Endereço Eletrônico:	renato@bsb.com.br

Apresentamos proposta de PREÇOS acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º 33/2022-
SUAG/SEE-DF, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.
Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.
Nossa cotação para entrega dos materiais e/ou equipamentos são conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	FLOCÃO	KG	BSB	498.618	R$ 2,30	R$ 1.146.821,40
TOTAL						R$ 1.146.821,40

Declaramos que esta proposta tem validade de sessenta (60) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.
O prazo para entrega dos materiais (e/ou PRODUTOS) será de até (20) dias úteis, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato.
Apresento garantia conforme estabelecido no Anexo I do edital.

Declaro que entregarei o(s) material(s) [OU PRODUTOS(s) e/ou peça(s)] comprovadamente novo(s) e sem uso, uma vez que não será(ão) aceito(s) material(is) / equipamento(s) ou peça(s) recondicionado(s), reutilizado(s) ou reformado(s).
Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
DECLARAMOS AINDA QUE, ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:
a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT;
b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Brasília, 30 de setembro de 2022

Sócio Gerente: Renato Damasceno Lima
CPF: 646.710.621-00